



N.º 127/2024

Engº José Agostinho Ribau Esteves Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa em Honra de Santa Maria Madalena

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Validade:

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira

Localização das Atividades:

Parque de Santa Maria Madalena, Rua de Santa Maria Madalena - Taboeira- Freguesia de Esgueira

Dia 27, 28 e 29 de julho de 2024

1 - Horário Autorizado:

- 1.1 Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora
 - Dia 27 de julho (sábado): das 22h00 às 01h00;
 - Dia 28 de julho (domingo): das 22h00 às 01h00;
 - Dia 29 de julho (segunda-feira): das 22h00 às 01h00
- 1.2 Execução de música gravada, música ambiente, com utilização de equipamento de amplificação sonora:
 - Dia 27 de julho (sábado): das 12h00 à 22h00;
 - Dia 29 de julho (segunda-feira): das 09h00 às 22h00



■ мимісіріо de aveiro Câmara Municipal •

- 2 Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:
- **2.1** A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 2.3 Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.
- 3 A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.
- **4 Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais** que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro